COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 147/2019
Projeto de Lei: 057/19 com Emenda
Autor: Executivo Municipal
Ementa: Dá nova redação ao Inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 7.061/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social de Carazinho.
Relator: Gian Pedroso

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 29 de agosto de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Enei Vieira
Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Secretário